



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 020/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

No dia 13 de Novembro de 2020, às 8:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI Nº 020/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020. “Dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Catiguá e altera o planejamento vigente, para o atendimento de despesas com Ações de Apoio Emergencial para o setor Cultural, com recursos vinculados a serem transferidos pelo Governo Federal, e dá outras providências”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 020/2020 .

Câmara Municipal de Catiguá, 13 de Novembro de 2020.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi